



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 64, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Farmacêuticas.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.109722/2022-63 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCFA/CCS; a Resolução nº 43, de 25 de agosto de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCFA do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA